



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

Inexigibilidade de Licitação

A presente contratação tem por objeto a execução de serviços de manutenção corretiva na rede elétrica da Escola Básica Municipal Waldemar Pfeiffer, tendo em vista a constatação de inconformidades na estrutura elétrica existente, as quais comprometem a segurança da unidade escolar, afetando diretamente alunos, servidores e demais usuários do espaço.

Conforme avaliação técnica, faz-se necessária a substituição do Ramal de Entrada e suas Derivações, com a utilização de cabos compatíveis, bem como a eliminação de todas as emendas e derivações inadequadas. Além disso, é imprescindível a reforma e a identificação dos quadros de distribuição, com a instalação de novos quadros de sobrepor, disjuntores adequados e cabos devidamente dimensionados, conforme as necessidades dos circuitos novos e já existentes.

A demanda foi registrada na plataforma Contrata +Brasil, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 03/2025, que viabiliza a contratação direta de Microempreendedores Individuais (MEIs) previamente credenciados para serviços de reparo de pequeno porte.

A contratação direta, neste caso, revela-se vantajosa à Administração Pública, por promover a economicidade, a agilidade na prestação do serviço e o fomento à economia local e regional, em consonância com o interesse público e os princípios da eficiência e da economicidade.

A medida está amparada no art. 11 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025, no Decreto Federal nº 11.878/2024, e na Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas e licitações no âmbito da Administração Pública.

Diante do exposto, a contratação ora proposta atende plenamente aos requisitos legais e técnicos exigidos, sendo imprescindível para a manutenção da segurança e da regularidade das atividades escolares na referida unidade de ensino.

Concórdia, SC, 04 de abril de 2025.

Cássia Bortoli Roncaglio
Secretária Municipal de Educação